

Imposto de Renda Pessoa Física 2025



Olá,

Bem-vindo ao guia informativo sobre o Imposto de Renda. Neste guia, forneceremos informações para auxiliar os contribuintes em sua declaração e entendimento das obrigações fiscais deste ano.

O que vamos ver

1 Quem está obrigado

Descubra se você se enquadra nas condições obrigatórias para a declaração do Imposto de Renda 2025 e evite possíveis pendências fiscais.

2 Documentos necessários

Conheça a documentação necessária e as informações essenciais para garantir uma declaração completa e sem complicações no Imposto de Renda Pessoa Física deste ano.

3 Prazos

Esteja ciente dos prazos cruciais para a entrega da sua declaração de Imposto de Renda 2025, assegurando-se de cumprir as obrigações fiscais dentro do período estipulado.

Imposto de Renda Pessoa Física 2025



Quem está obrigado?

Estão obrigados a declarar o Imposto de Renda em 2025 os contribuintes que, em 2024, se enquadraram em pelo menos uma das seguintes condições:

- ✓ **Rendimentos:**
 - Obteve rendimentos em valor superior a R\$ 33.888,00 no ano-calendário de 2024.

- ✓ **Receita Bruta de Atividade Rural:**
 - Obteve receita bruta decorrente de atividade rural em valor superior a R\$ 169.440,00 ou pretende compensar, no ano-calendário de 2024 ou posteriores, prejuízos de anos-calendário anteriores ou do próprio ano-calendário de 2024.

- ✓ **Ganhos de Capital e Operações em Bolsa:**
 - Obteve ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto.
 - Realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas.

- ✓ **Bens ou Direitos:**
 - Teve a posse ou a propriedade, até 31 de dezembro de 2024, de bens ou direitos, inclusive terra nua, acima de R\$ 800 mil.

- ✓ **Novos Residentes:**
 - Passou à condição de residente no Brasil, em qualquer mês de 2024, e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro de 2024.

Para maiores informações acesse o site da Receita Federal:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/dirpf>

Imposto de Renda Pessoa Física 2025



Documentos necessários

É fundamental reunir cuidadosamente a documentação necessária. Certifique-se de possuir todos os comprovantes de rendimentos, recibos médicos, despesas educacionais, documentos de propriedades e investimentos.

Documentos gerais

- **Informes de Rendimentos:**
 - De instituições financeiras, inclusive corretoras de valores.
 - De salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensões, etc.
 - De aluguéis de bens móveis e imóveis recebidos de pessoas jurídicas.
- **Outras Rendas:**
 - Informações e documentos de outras rendas percebidas em 2024, como doações, heranças, entre outras.
 - Livro Caixa e DARFs de Carnê-Leão.
 - Informes de rendimentos de participações de programas fiscais (Nota Fiscal Paulista, Nota Fiscal Paulistana, entre outros).

Bens e direitos

- Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos ocorridas em 2024.
- Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda.
- Boleto do IPTU.
- Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver.

Rendas variáveis

- Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto.
- DARFs de Renda Variável.
- Informes de rendimento auferido em renda variável.

Pagamentos e deduções efetuadas

- Recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora).
- Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora).
- Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora, com a indicação do aluno).
- Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora).
- Recibos de doações efetuadas.
- Recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT.
- Recibos de pagamentos efetuados a prestadores de serviços.

Dívidas e ônus

- Informações e documentos de dívidas e ônus contraídos e/ou pagos em 2024.

Imposto de Renda Pessoa Física 2025



Prazos

O prazo para envio da declaração do Imposto de Renda de 2025, referente ao ano-base 2024, será de 17 de março até 31 de maio de 2025.

1 Envio dos documentos

O prazo para envio dos documentos para realização do DIRPF 2025 é até 20/05/2025.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail contabil@vivacontabilidade.com.br.

2 Envio da declaração

O prazo para envio da declaração do Imposto de Renda de 2025, referente ao ano-base 2024, será de 17 de março até 31 de maio de 2025.

Não vamos deixar para última hora, para que não corra o risco de perder o prazo de envio da declaração

Checklist

- Coletar todos os documentos e arquivos necessários, conforme orientações acima.
- Conferir se não está faltando nenhum documento.
- Organizar todos os documentos em uma pasta física para entrega ou digital para envio por e-mail.

- Enviar por e-mail os documentos coletados, juntamente com os dados das informações gerais, ou realizar a entrega dos documentos físicos no escritório de contabilidade.
- Realizar o envio dos documentos antes do prazo informado acima, para não correr o risco de perder o prazo.